

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça.

PORTARIA PGJ/PI Nº 1909/2021

O SUBPROCURADOR DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL, HUGO DE SOUSA CARDOSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer da Coordenadoria de Recursos Humanos, contido no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0700.0007319/2021-44,

RESOLVE

CONCEDER à servidora **SAYARA DE SOUSA BRITO**, Técnica Ministerial, matrícula nº 399, 03 (três) dias de folga, para serem fruídos nos dias 06 de setembro, 04 de outubro e 01 de novembro de 2021, como compensação em razão de prestação de serviço extraordinário de auxílio aos Grupos Regionais de Promotorias Integradas no Acompanhamento do COVID-19, na Regional Picos, conforme Portaria PGJ/PI nº 1017/2020, bem como relatório de produtividade que indica que houve sua atuação nos dias 30 de maio e 11 junho de 2020, junto ao Grupo Regional de Promotorias Integradas de Picos/PI no acompanhamento de ações voltadas para o combate do COVID-19.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina/PI, 06 de agosto de 2021.

HUGO DE SOUSA CARDOSO

Subprocurador de Justiça Institucional



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE SOUSA CARDOSO**, Subprocurador(a) de **Justiça Institucional**, em 06/08/2021, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0104639** e o código CRC **22AEB47**.